



DECRETO Nº 346/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.094/2017 de 01/12/2017 e, em especial, a Lei n. 1.110/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.094/2017 de 1º/12/2017:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade: 2.508 – Apoio a Estudantes do Ensino Profissional

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Função: 12 – Educação

Subfunção: 363 – Ensino Profissional

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 2.500,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade: 2.509 – Apoio a Estudantes de Graduação

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, no valor de **R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)**, serão extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade: 2.505 – Educação Especial

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 8.500,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento de Cultura

Projeto/Atividade: 2.506 – Praticando a Arte, Promovendo a Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

